



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 739/2020 – GP

Foz do Iguaçu, 8 de setembro de 2020.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 314/2020.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 314/2020, de autoria do Nobre Vereador Rudinei de Moura, encaminhado pelo Ofício nº 666/2020-GP, de 18 de agosto de 2020, dessa Casa de Leis, acerca do sorteio das unidades do Residencial Angatuba, remetemos os esclarecimentos prestado pelo Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA por meio do Ofício nº 336/2020, de 3 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ao Senhor
BENI RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

SAPS/CKS

Ofício nº336/2020 FOZHABITA/ASS/JOD

Foz do Iguaçu/PR, 03 de Setembro de 2020.

Ilustríssima Diretora de Administração

Vilma Irene Prokopowiski Bochi

Prefeitura de Foz do Iguaçu/PR - Av. Jorge Schimmelpfeng, 50 - Centro, Foz do Iguaçu - PR, 85851-110.

Assunto: Manifestação sobre pedido de subsídios para a elaboração de resposta ao poder Legislativo sobre o sorteio das unidades do Residencial Angatuba.

Ilustríssima Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, o INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU – FOZHABITA, por sua Diretora Superintendente, vem respeitosamente, em resposta ao Ofício que solicita informações sobre o caso relatado onde um morador que supostamente havia sido “sorteado” ao procurar o FozHabita foi informado que ele foi contemplado e não sorteado, sem ainda haver uma data para ele poder ser sorteado e receber uma residência.

A grande confusão no caso relatado, pode talvez ter ocorrido pela adoção de um vocabulário desnecessário (contemplado) ao informar o município sobre o que estaria ocorrendo o que, parece-nos, gerou o desentendimento.

A população atendida pelo FozHabita, é principalmente composta de pessoas de educação simples, e existe um esforço do FozHabita em sempre simplificar a linguagem nos atendimentos à população.

RECEBIDO

Dia: 01/09/20 Hs: 10:34
Por Quirino DIAD



Passando a analisar a respeito do caso em si, informamos que o Sr. João Ribeiro Gonçalves e sua esposa a Sra. Mariana Faustino Gonçalves, possuem inscrição ativa nesta autarquia desde 22/02/2010. A família passou pela análise cadastral e financeira via Sistema Nacional de Sistema de Tratamento de Dados Habitacionais – SITAH, operacionalizado pela Caixa Econômica Federal – CEF e foi considerada compatível.

Dessa forma, participou do sorteio, conforme publicação da PORTARIA Nº 108/2020 – FOZHABITA (Diário Oficial Nº 3.921 de 22 de Julho de 2020) em dois grupos: GRUPO FAMÍLIAS COM PESSOA COM DEFICIÊNCIA, com o número 241 e Grupo Geral II, com o número 914.

Sr. João, assim como várias outras famílias, estava em mais de uma lista pois, além de participar da reserva de vagas específicas para PCD e pessoa idosa, as famílias que pontuam também participaram do Grupo Geral. Assim, naturalmente, qualquer pessoa poderia ser sorteada em mais de uma lista, como é o caso do Sr. João.

De acordo com o resultado do sorteio, transmitido ao vivo pela página oficial da Prefeitura no Facebook, realizado no dia 23 de julho de 2020, conforme PORTARIA Nº 109/2020 – FOZHABITA (Diário Oficial Nº 3.924 de 24 de Julho de 2020), Sr. João ficou dentro das vagas no GRUPO FAMÍLIAS COM PESSOA COM DEFICIÊNCIA na posição 06 e no cadastro de reserva do Grupo Geral II, na posição 14.

Caso a família não apresentasse toda a documentação necessária na fase documental para compor a reserva de vagas dos 3% para GRUPO FAMÍLIAS COM PESSOA COM DEFICIÊNCIA, ele ainda poderia ser chamado na reserva do Grupo Geral II.

Até o momento da gravação do vídeo divulgado em redes sociais, esta autarquia ainda não havia conseguido contato com o Sr João para agendamento do atendimento e entrega de documentos. Foram feitas diversas tentativas nos números de telefone disponibilizados pela família no Setor de Cadastro.



O Sr. João e a Sra. Mariana foram atendidos no Setor de Serviço Social do FOZHABITA no dia 10 de agosto de 2020, na ocasião foram coletadas as informações e documentação necessária, bem como feita a DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(A)(S), documento solicitado pela CEF para elaboração do contrato.

A documentação da família foi entregue à CEF no dia 12 de agosto de 2020, foi considerada aprovada e a agora a família aguarda a conclusão do processo pela CEF para assinatura do contrato.

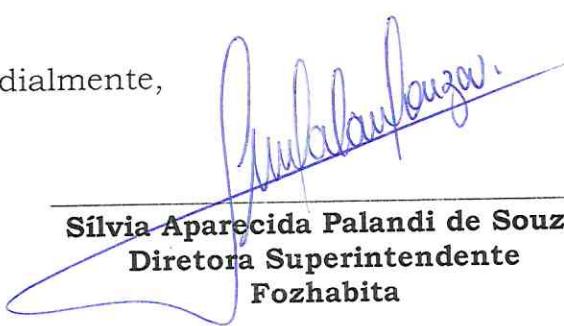
Desta forma, é evidente que a família deve ter se confundido a respeito da informação obtida no FozHabita, mas não havia nenhum risco da família não receber a moradia, já que ela seria informada que deveria comparecer no FozHabita para entregar a documentação.

E mesmo que o FozHabita não conseguisse um primeiro contato, pelos telefones informados no cadastro, a falta de comunicação faz com que nossos servidores realizem investidas pessoais nos endereços informados ou realizem buscas em outros endereços, sempre com o objetivo de encontrar a família que foi sorteada, para a entrega da documentação.

Tão rígida é nossa política de sorteio, que para que as pessoas que foram sorteadas e não querem mais receber a unidade de fato desistam, precisam documentar e firmar um termo de desistência, do contrário, os servidores continuam as procurando para coleta de documentos.

Sendo o que havia para o momento, na oportunidade, reiteramos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,



Sílvia Aparecida Palandi de Souza
Diretora Superintendente
Fozhabita